

Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

TERMO ADITIVO N°3/2020 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS N° 01/2020 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **Confederação Brasileira de Tiro Esportivo**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, quando referidas conjuntamente simplesmente 'Partes', considerando:

a) Que as partes celebram o **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS 01/2020**, objetivando a tranferência de recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018, destinados ao COB e descentralizados à CONFEDERAÇÃO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;

b) Que a **CONFEDERAÇÃO** solicitou ajuste no plano de trabalho aprovado no SIGEF (Sistem Integrado de Gestão Esportiva e Financeira), solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor do COB, que atendeu ao solicitado.

Assim, firmam o Termo Aditivo nº 3/2020 ao TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira: Alterar o Plano de Trabalho que passa a constar no SIGEF, parte integrante do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2020**, com as seguintes informações:

Projeto	Тіро	Ata Comitê Estratégico	Data Comitê Estratégico	Valor Solicitado	Valor Aprovado
DES - Semana de Treinamento da Carabina e Pistola na Final do Campeonato Brasileiro de 2020	Verba Extraordinária	3	27/01/2020	R\$61.200,00	R\$12.450,00
DES - Semana de Treinamento do Prato Olímpico na Final do Campeonato Brasileiro de 2020	Verba Extraordinária	3	27/01/2020	R\$61.200,00	R\$39.736,31
				R\$122.400,00	R\$52.186,31

Cláusula Segunda: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com validade atestada eletronicamente

ASSINATURA ELETRÔNICA COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO